



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

PAUTA DO DIA

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 10735/2015

Assunto: Prestação de Contas Anual / Poder Legislativo dos Municípios do Interior

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. RAIMUNDO MARCONDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014 (U.G.: 614).

Órgão: Câmara Municipal de Juruá

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 12847/2016

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. AIRLAUDIO BATISTA FILHO, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 52/2016 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10749/2015.

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barreirinha - SAAE

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 12890/2016

Assunto: Representação / Irregularidades

Objeto: REPRESENTAÇÃO 115/2016-MP-PG INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA O SR. JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA, PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA CONSIDERANDO A OMISSÃO EM RESPONDER REQUISIÇÃO DESTA CORTE DE CONTAS.

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 3337/2016

Assunto: Recurso / Ordinário

Objeto: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE EM FACE D A DECISÃO Nº 1216/2016 – TCE – 2ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 3703/2014.

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 2317/2013

Assunto: Prestação de Contas Anual / Administração Direta Estadual

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTÔNIO DIAS DOS SANTOS, COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, EXERCÍCIO 2012.

Órgão: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 1444/2010

Assunto: Representação / Irregularidades

Objeto: REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA FORMALIZAÇÃO COMO TAMBEM NA EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2007-SEMMAS E A EMPRESA FERGEL IND. DE FERRO E



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Objeto: AÇO LTDA.

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 11499/2015

Assunto: Denúncia / IRREGULARIDADE NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Objeto: DENÚNCIA REALIZADA PELA EMPRESA HR COMERCIAL LTDA CONTRA A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, FACE POSSÍVEIS PRÁTICAS ILEGAIS REALIZADAS NA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015-CPL

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 3179/2015

Assunto: Recurso / Reconsideração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA CÂMARA MUNICIPL DE MANAUS, EM FACE EM FACE DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5230/2014.

Órgão: Câmara Municipal de Manaus - CMM

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 3747/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA DIOCESE DE PARINTINS, EM FACE DO ACÓRDÃO 163/2014 – TCE – 2ª CÂMARA EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 1684/2011.

Órgão: Diocese de Parintins

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 12681/2015

Assunto: Recurso / Reconsideração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. FRANCISCO TOGO SOARES, EX PREFEITO E ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE UARINI, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 033/2015 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10004/2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Procurador: João Barroso de Souza

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 12963/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. MÁRIO JOSÉ CHAGAS PAULAIN, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 480/2015 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10027/2013.

Órgão: Prefeitura Municipal de Nhamundá

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 12173/2016

Assunto: Recurso / Ordinário

Objeto: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. PAULO WILDE SILVA DE CÁSSIO, EM FACE DA DECISÃO Nº 140/2016 - TCE - 1ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 13041/2015.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 2786/2016

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. JULIO CESAR SOARES DA SILVA EM FACE D O ACÓRDÃO Nº 038/2014 – TCE – 1ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 6158/2014.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL TCE/AM

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Relator: Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Processo: 1612/2013

Assunto: Embargos de Declaração

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. SOLANGE DOURADO DE ANDRADE, DIRETORA- PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV - CASA VHIDA, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 008/2011, FIRMADO COM O FMDCA ATRAVÉS DA SEMASDH.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SEMASDH

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Processo: 11158/2014

Assunto: Prestação de Contas Anual / Poder Executivo Municipal

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BORBA, EXERCÍCIO 2013. (U.G. 215)

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Vista Solicitada: Cons. Yara Lins

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Processo: 1564/2015

Assunto: Prestação de Contas Anual / Órgãos da Administração Indireta

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. ALY JORGE ALMEIDA, DIRETOR-PRESIDENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014 (U.G.: 27301).

Órgão: Fundação Vila Olímpica Danilo de Mattos Areosa - FVO

Procurador:

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Processo: 4687/2015

Assunto: Recurso / Ordinário

Objeto: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. LINDOMAR DA SILVA LINS, EM FACE DA DECISÃO Nº 836/2015 – TCE – 2ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5653/2012 .



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Órgão: Encargos Gerais do Estado - SEFAZ

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Processo: 243/2016

Assunto: Embargos de Declaração

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. SAMUEL FARIAS DE OLIVEIRA, , EM FACE DA DECISÃO Nº 07/2014 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 1527/2006.

Órgão: Prefeitura Municipal de Guajará

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Processo: 11558/2016

Assunto: Prestação de Contas Anual / Administração Direta Estadual

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO SR. LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANCIAS - CASA CIVIL, DO EXERCÍCIO 2015, (U.G. 11101).

Órgão: Casa Civil - Governo do Estado do Amazonas (vigência até 2013)

Procurador: João Barroso de Souza

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Processo: 11910/2016

Assunto: Recurso / Reconsideração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. MESSIAS FIGUEIREDO DE SOUZA, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 985/2015 - TCE - TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10628/2015.

Órgão: Câmara Municipal de Tabatinga

Procurador: João Barroso de Souza

Relator: Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Processo: 2828/2016

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA SRA. VÂNIA SUELY DE MELO E SILVA EM FACE D O ACÓRDÃO Nº 65/2016 – TCE – 1ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 3141/2014.

Órgão: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPED

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Processo: 1854/2013

Assunto: Representação / Irregularidades

Objeto: REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS PARA APURAR AS CONTRATAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL, DECRETADA POR DESTRUIR GRANDE PARTE DA CIDADE DE MANAUS E ALGUNS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO-TCE

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Com vista para Cons. Mario Mello)

Processo: 1455/2008

Assunto: Embargos de Declaração

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MARCO AURELIO DE MENDONÇA, SECRETÁRIO DA SEINF, EXERCÍCIO DE 2007.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Processo: 310/2014

Assunto: Representação / Medida Cautelar

Objeto: REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR, FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS ATRAVÉS DO PROCURADOR EVANILDO SANTANA BRAGANÇA, COM VISTAS À IMEDIATA SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE 520 CARGOS EFETIVOS PARA O MUNICÍPIO DE TABATINGA.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tabatinga

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Processo: 10739/2015

Assunto: Prestação de Contas Anual / Poder Executivo Municipal

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2014 (U.G. 452)

Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Vista Solicitada: Cons. Érico Desterro

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Processo: 13160/2015

Assunto: Embargos de Declaração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. ANTÔNIO MENEZES BONFIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, EM FACE DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10896/2014.

Órgão: Câmara Municipal de Coari

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Processo: 757/2016

Assunto: Representação / Irregularidades em Procedimento Licitatório

Objeto: REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA ETAM LTDA CONTRA NEGATIVA DE DECISÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SEINFRA, EM DELIBERAR NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SOBRE REAJUSTAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO 046/2011-SEINFRA SEM QUALQUER DESPACHO CONCLUSIVO.

Órgão: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

Procurador:



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Processo: 11480/2016

Assunto: Prestação de Contas Anual / Administração Indireta dos Municípios do Interior

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL MARCELO MELO DUARTE, DIRETOR O IMTT DE ITACOATIARA, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015 (U.G.: 4207)

Órgão: Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Itacoatiara

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Processo: 12872/2016

Assunto: Representação / Irregularidades

Objeto: REPRESENTAÇÃO 111/2016-MP-PG INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA O SR. CARLOS GONÇALVES DE SOUZA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI CONSIDERANDO A OMISSÃO EM RESPONDER REQUISIÇÃO DESTA CORTE DE CONTAS.

Órgão: Prefeitura Municipal de Uarini

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Processo: 12877/2016

Assunto: Representação / Irregularidades

Objeto: REPRESENTAÇÃO 102/2016-MP-PG INTERPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CONTRA O SR. JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ CONSIDERANDO A OMISSÃO EM RESPONDER REQUISIÇÃO DESTA CORTE DE CONTAS.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tefé

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 248/2016

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, , EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 404/2009 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 2266/2002.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 702/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 567/2009 – TCE – TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 8744/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 500/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Objeto: ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 550/2009 – TCE – TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5882/2001

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 540/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO DECISÃO 557/2009 – TCE – TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 3976/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 632/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 547/2009 – TCE – TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 407/2002.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 654/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 660/2009 – TCE – TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 384/2002.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 526/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 539/2009 – TCE – TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5189/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 656/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 582/2009 – TCE – TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 8393/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador:



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 668/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 569/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 8577/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 666/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 562/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 8388/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 661/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 563/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 6037/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 673/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 525/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 11933/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 517/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 530/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 3827/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 538/2015

Assunto: Recurso / Revisão



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 529/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 8390/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 669/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 527/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 9086/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 636/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO – TCE – EXARADO NOS
AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5225/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 665/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO DECISÃO 546/2009 – TCE – TRIBUNAL
PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 8318/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 512/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 581/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 1700/2002.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 545/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 540/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 2987/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 542/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 659/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 8895/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 660/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO DECISÃO 572/2009 – TCE – TRIBUNAL
PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5187/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 653/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 564/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5352/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 514/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 578/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 7949/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 510/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 535/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 10908/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 698/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 577/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5881/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador:

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 549/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 580/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 403/2002.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 667/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO DECISÃO 556/2009 – TCE – TRIBUNAL
PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5523/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 643/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO DECISÃO 583/2009 – TCE – TRIBUNAL
PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 10911/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 547/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, S EM FACE DO
ACÓRDÃO 549/2009 – TCE – TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº
5205/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 645/2015

Assunto: Recurso / Revisão



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO – TCE – EXARADO NOS
AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 1451/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 515/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 582/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 8393/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 501/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 565/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 3979/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 525/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 568/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 10919/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 701/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 607/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 3992/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 511/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 599/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 2996/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 651/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 562/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 3982/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 674/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO DECISÃO 533/20019 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5519/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 513/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 545/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 7733/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 508/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 573/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 7836/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 551/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 595/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 6036/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 663/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 542/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 3829/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 697/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 598/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 3981/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 519/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO DECISÃO 570/2009 – TCE – TRIBUNAL
PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 8046/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 638/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO – TCE – EXARADO NOS
AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5537/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 704/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 537/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 11361/2002.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 675/2015

Assunto: Recurso / Revisão



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 543/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 9857/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 516/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 548/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5774/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 509/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 600/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 8562/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 671/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 523/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5719/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador:

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 670/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO DECISÃO 536/2009 – TCE – TRIBUNAL
PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 7947/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 499/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 576/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 12225/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 696/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 561/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADOO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5445/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 539/2015

Assunto: Recurso / Revisão

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. VICENTE DE PAULO QUEIROZ NOGUEIRA, SECRETÁRIO D
ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO EM FACE DO ACÓRDÃO 579/2009 – TCE –
TRIBUNAL PLENO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 5232/2001.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 12487/2016

Assunto: Recurso / Ordinário

Objeto: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA MANAUSPREV, EM FACE DA DECISÃO Nº 492/2016 - TCE - 1ª
CÂMARA, QUE TRATA DO PROCESSO DE APOSENTADORIA DA SRA. JANE SOCORRO DE OLIVEIRA
NASCIMENTO, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 10905/2013.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 3104/2016

Assunto: Recurso / Ordinário

Objeto: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO SR. JECIMAR PINHEIRO MATOS EM FACE D O ACÓRDÃO Nº
73/2016 – TCE – 1ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 1555/2012.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura - SEC

Procurador: João Barroso de Souza

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Processo: 4132/2016

Assunto: Consulta / Na forma regimental

Objeto: CONSULTA FORMULADA PELO SR. ALYSON DE LIMA RODRIGUES, SECRETÁRIO DA SEMINF, ACEERCA DA
APLICABILIDADE EXTENSIVA DO ART. 57, II, DA LEI N. 8.666/93, EXCEPCIONALMENTE AO CONTRATO
DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE NATUREZA CONTÍNUA, COM O FIM DE RENOVÁ-LO.

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Relator: Cons. Conv. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 4899/2011

Assunto: Representação / Irregularidades na Administração Estadual

Objeto: REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DAS CAUSAS E IDENTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA DESTRUIÇÃO DE PARTE DA PRAÇA ONDE SE CONSTRUIU O MONUMENTO EM HOMENAGEM À PONTE (OBRA QUE CUSTOU R\$ 5,5 MI), DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS- SRMM.

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO-TCE

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Relator: Cons. Conv. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 4484/2011

Assunto: Representação / Irregularidades

Objeto: REPRESENTAÇÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL ILEGALIDADE NA AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DAS OBRAS INDICADAS PELO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA- EIV PARA A PONTE SOBRE O RIO NEGRO, DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO DO AMAZONAS (SECRETARIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS- SRMM).

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO-TCE

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Relator: Cons. Conv. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 4969/2011

Assunto: Denúncia / Irregularidades

Objeto: DENÚNCIA DO SR. JOSÉ RICARDO WENDLING, DEPUTADO ESTADUAL, CONTRA A SEMINF E A SRMM, REFERENTE A CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DO MONUMENTO QUE HOMENAGEIA A PONTE SOBRE O RIO NEGRO.

Órgão: Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas - ALEAM

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Relator: Cons. Conv. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 3102/2016

Assunto: Recurso / Reconsideração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELO SR. GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 576/2016 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 4368/2012.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 10091/2012

Assunto: Denúncia / Irregularidades

Objeto: DENÚNCIA DO SR. WOLLACY SOUZA SILVA REFERENTE ÀS IRREGULARIDADES NAS TOMADAS DE PREÇOS Nº 04 E 05/2012 DO MUNICÍPIO DE ANORI/AM

Órgão: Prefeitura Municipal de Anori

Procurador: Evanildo Santana Bragança



Estado do Amazonas
TRIBUNAL DE CONTAS

5ª PAUTA ORDINÁRIA DE 07 DE MARÇO DE 2017

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 246/2016

Assunto: Embargos de Declaração

Objeto: RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELO SR. AUGUSTO MELO DA SILVA, , EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 232/2013 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 1970/2012.

Órgão: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Lábrea - LÁBREA PREV

Procurador: João Barroso de Souza

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 2551/2016

Assunto: Recurso / Ordinário

Objeto: RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO O JOSÉ MARIA DA SILVA MAIA EM FACE DA DECISÃO Nº 924/2016 – TCE – 2ª CÂMARA, EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 3161/2011

Órgão: Prefeitura Municipal de Borba

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 3209/2016

Assunto: Recurso / Reconsideração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELOS SR. ODENILDO TEIXEIRA SENA e ANA ALCIDIA DE ARAUJO MORAES EM FACE D O ACÓRDÃO Nº 482/2016 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 1473/2015.

Órgão: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 3326/2016

Assunto: Recurso / Reconsideração

Objeto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO PELA SRA. THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA EM FACE D O ACÓRDÃO Nº 684/2016 – TCE – TRIBUNAL PLENO, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO TCE Nº 1269/2005.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Procurador: João Barroso de Souza
